



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO DE BIOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

**EDITAL Nº 01/2020
SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
TURMA 2020.1**

O coordenador do Programa de Pós Graduação em Ciências Biológicas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, em processo de fusão para criação do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica e Biologia Molecular (Resolução nº 215/2019-CONSEPE, de 10 de Dezembro de 2019), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública, pelo presente Edital, a abertura do processo de seletivo para o Curso de Mestrado em Ciências Biológicas.

1. DAS VAGAS

Serão ofertadas 10 (dez) vagas para o curso de Mestrado em Ciências Biológicas, as quais são destinadas aos portadores de Diploma ou Certidão de graduação em curso superior em Ciências Biológicas (ou áreas afins), ou concluintes de curso de graduação no final do período letivo de 2019.2.

Nos termos da Resolução 197/2013 - CONSEPE, será adicionada 01 (uma) vaga destinada a servidores efetivos da UFRN, também portadores de Diploma ou Certidão de Graduação ou concluintes, conforme descrição anterior, totalizando 11 vagas. Não havendo candidatos da instituição, tal vaga não será remanejada para as vagas de ampla concorrência.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 – As inscrições estarão abertas no período de **22 de janeiro a 11 de fevereiro de 2020**.

2.2 – Os candidatos se inscreverão e encaminharão documentos exclusivamente via internet, **até as 23:59 do dia 11 de fevereiro de 2020**, no endereço:

http://www.sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto,

2.3 – Documentos para inscrição:

a) **Pré-Projeto de dissertação.** O modelo está disponibilizado no Anexo I deste edital e na pagina do Programa <www.posgraduacao.ufrn.br/ppgcb>, na aba “Documentos”, ou no seguinte link: **1. MODELO DE PRÉ-PROJETO (PROCESSO SELETIVO PARA O MESTRADO).**

b) **Cópia do diploma de Graduação** ou declaração de conclusão de curso de Graduação no final do período letivo de 2019.2 (durante a realização do processo seletivo, portar o original para autenticação pela comissão);

c) **Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação** (nos casos em que não houver código de autenticação eletrônica, portar o original para autenticação pela comissão do processo seletivo);

d) **Currículo no formato da Plataforma Lattes com documentação comprobatória;**

e) **Cópia do RG e CPF para candidatos brasileiros** ou **Cópia do Passaporte para candidatos estrangeiros** (durante a realização do processo seletivo, portar os originais para autenticação pela comissão).

f) **Certidão de quitação eleitoral** (disponível em <http://www.tre-rn.jus.br/eleitor/certidoes/certidoes>) – apenas para os candidatos brasileiros;

g) **Comprovante de Quitação Militar** - apenas para os candidatos brasileiros do sexo masculino. Durante a realização do processo seletivo, portar o original para autenticação pela comissão.

h) **Termo de Ciência e Concordância** - fusão entre os Programas de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (PPGCB) e Bioquímica (PPGBIOQ) para a criação do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica e Biologia Molecular (Resolução nº 215/2019 - CONSEPE, de 10 de Dezembro de 2019). O modelo está disponível no anexo II deste edital ou no link: **TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA - Fusão entre programas.**

i) Os candidatos(as) com deficiência e as candidatas lactantes que necessitarem de condições diferenciadas para realizar as provas deverão preencher o **Requerimento de Atendimento Especial**, disponível no Anexo III deste edital e na página do programa <www.posgraduacao.ufrn.br/ppgcb>, na aba “documentos” > “formulários”. O requerimento deverá ser anexado no ato da inscrição conforme requisitado no formulário eletrônico, juntamente com o atestado médico que comprova a condição de atendimento especial. O programa analisará cada requerimento e atenderá à solicitação de condições especiais para realização das provas obedecendo aos critérios de viabilidade e de razoabilidade. A condição diferenciada será desconsiderada caso o pedido do(a) requerente não seja efetuado no período estabelecido neste edital. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um(a) acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança. A candidata lactante que não levar acompanhante não realizará as provas. O tempo gasto pela lactante poderá ser compensado até o limite de uma hora.

ATENÇÃO: *Serão aceitos somente os arquivos que estiverem no formato PDF e que atendam todas as exigências deste edital. Os arquivos ilegíveis, incompletos ou em formatos inadequados serão recusados e a inscrição do(a) candidato(a) poderá ser indeferida.*

2.3 – O(A) candidato(a) poderá visualizar seu **Resumo de Inscrição do Processo Seletivo** conforme o passo-a-passo:

- 1) Acessar o link: https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S;
- 2) Ir no campo: Pós-graduação > Stricto sensu;
- 3) Área do Candidato – Processo seletivo;
- 4) Clicar em “buscar”;
- 5) Ver “Inscrições realizadas em Processos Seletivos” – Stricto Sensu;
- 6) Ao clicar em “visualizar questionário”, o(a) candidato(a) poderá conferir os dados e documentos inseridos no SIGAA durante sua inscrição.

3. DA SELEÇÃO

O processo de seleção é composto por quatro etapas: (1) homologação das inscrições; (2) prova escrita de conhecimentos gerais e prova de língua inglesa; (3) defesa do pré-projeto de pesquisa; e (4) avaliação de currículo. **O(A) candidato(a) deverá elaborar seu pré-projeto de pesquisa de acordo com uma das linhas de atuação listadas no item 4 do presente edital.**

A distribuição da pontuação nos quesitos avaliados e o peso de cada item encontram-se descritos na *Ficha de Avaliação do Candidato* elaborada pela comissão do processo seletivo.

3.1 – No dia **17 de fevereiro de 2020**, serão realizadas (i) **a prova de conhecimentos gerais, das 8:00 às 12:00 horas** e (ii) **a prova de língua inglesa, das 14:00 às 17:00 horas** (horário de Natal-RN). Nesta última prova, será permitido o uso de dicionário inglês-inglês e/ou inglês-português. As duas provas **têm caráter eliminatório e a nota mínima para aprovação em ambas é 7,0. A prova de língua inglesa só será corrigida se o candidato for aprovado na prova de conhecimento gerais.**

3.2 – A **defesa de pré-projeto tem caráter eliminatório** e será realizada no dia **19 de fevereiro de 2020**, a partir das 13:30 horas, conforme lista divulgada dos resultados das provas. **A nota mínima para aprovação é 7,0;**

Esta etapa visa avaliar a familiaridade do candidato em relação ao tema proposto. A elaboração do pré-projeto de pesquisa deve obedecer aos seguintes pré-requisitos:

a) Estar escrito de acordo com o modelo exigido pelo programa (link disponível no item 2.3 deste edital);

b1) O tema de pesquisa do Programa de Ciências Biológica deve contemplar uma das 3 (três) linhas de pesquisa do programa, que são:

- Sistemas Biológicos e Modelagem;
- Biologia Celular e Molecular;
- Biologia de Microrganismos.

b2) O tema de pesquisa do novo programa Bioquímica e Biologia Molecular deve contemplar uma das 5 (cinco) linhas de pesquisa do programa, que são:

- Sistemas biológicos e modelagem
- Biologia de microrganismos e doenças complexas
- Genética e biologia molecular
- Biomoléculas
- Educação em bioquímica e biologia molecular

Cada apresentação terá duração máxima de 10 minutos e não contará com o auxílio de recursos audiovisuais, como slides e outros.

Os candidatos deverão comparecer no seu horário de apresentação específico que será divulgado no sítio eletrônico do programa.

3.3 – A análise de currículo tem caráter classificatório e será realizada no dia **27 de fevereiro de 2020**. Será atribuída nota zero aos candidatos que não apresentarem a documentação comprobatória exigida no item 2.3 deste edital.

A pontuação da análise curricular será atribuída de acordo com a distribuição indicada na tabela 1 deste edital.

Tabela 1: Pontuação do Currículo Vitae

Item	Especificação	Pontuação	
		Área Ciências Biológicas	Área Correlata
Iniciação científica por semestre (Máximo de 6 semestres)	Oficial (bolsista ou voluntário com projeto cadastrado junto à instituição de ensino)	10	5
	Não-oficial	8	4
Resumos em Anais de Eventos (Máximo de 10 resumos)	Internacionais	6	3
	Nacionais	4	2
	Regional ou local	2	1
Trabalhos publicados em periódicos	Indexado internacionalmente	50	25
	Não indexado	30	15
Outro (Máximo de 5 trabalhos deste tipo)	-	8	4
Trabalho de Final de Curso (não publicado)	-	20	10
Prêmios	Internacional	20	20
	Nacional	10	10
	Regional ou local	5	5
Palestras, Conferências ou minicursos ministrados em Congressos	Internacional	10	10
	Nacional	5	5
	Regional ou local	2	2

Local de aplicação das provas:

- **NATAL - RN**: Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) - Centro de Biociências, Campus Central. Av. Sen. Salgado Filho, 3000, Bairro Lagoa Nova. Natal, RN, Brasil.

A sala onde será realizada a prova será divulgada no sítio eletrônico do programa e no mural da secretaria. Recomenda-se que o(a) candidato(a) compareça aos locais e horários indicados com **antecedência mínima de 15 minutos**. Não será permitido o acesso de candidatos(as) após o início da aplicação das provas.

3.4 – A média final do(a) candidato(a) será calculada da seguinte maneira:

Média Final = Nota da Prova escrita (peso 4) + Nota do Pré-Projeto (peso 3) + Nota do Currículo Vitae (peso 2) + Nota da Prova de Inglês (peso 1).

3.5 – A matrícula dos candidatos aprovados está condicionada à disponibilidade de vagas, as quais serão preenchidas de acordo com a ordem de classificação dos aprovados.

4. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

4.1 – Homologação das inscrições: 12 de fevereiro de 2020;

4.2 – Aplicação das provas de Conhecimento Gerais e de Língua Inglesa: 17 de fevereiro de 2020;

4.3 – Resultado das Provas de Conhecimento Gerais e de Língua Inglesa: 17 de fevereiro de 2020, até as 23:59;

4.4 – Defesa de pré-projeto de dissertação: 19 de fevereiro de 2020, a partir das 14:00;

4.5 – Resultado da defesa dos pré-projetos: 19 de fevereiro de 2020, até as 23:59;

4.6 – Resultado da análise dos currículos: 27 de fevereiro de 2020;

4.7 – Resultado final: 03 de março de 2020.

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

5.1 - A prova de Conhecimentos Gerais é **OBRIGATÓRIA PARA TODOS** com questões objetivas e discursivas sobre: Biologia Celular e Molecular, Genética, Noções básicas de preparo de soluções e Bioinformática.

- **Bibliografia Recomendada para a prova de Conhecimentos Gerais:**

SADAVA, David E.; HELLER, H. Craig.; ORIAN, Gordon H.; PURVES, William K.; HILLIS, David M. **Vida: A Ciência da Biologia**. 8 ed. Porto Alegre: Artmed, 2009.

5.2 - A prova de Inglês é **OBRIGATÓRIA PARA TODOS**, sendo composta por um texto científico que o candidato deverá responder perguntas e/ou traduzir.

5.3 - O pré-projeto deverá ser elaborado pelo candidato em uma das linhas de pesquisa dos programas.

6. RECURSOS

6.1. Aos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo, caberá recurso devidamente fundamentado e registrado no Sistema de Processo Seletivo pelo SIGAA, no **prazo de 24 horas** a contar da publicação do resultado da etapa.

6.2. Na hipótese do recurso não ser analisado e decidido antes da etapa subsequente, fica assegurada ao candidato a sua participação na etapa na mesma *sub judice*. Em caso de indeferimento, a participação na(s) etapa(s) subsequente(s) ao recurso interposto será devidamente cancelada.

6.3. Caso o(a) candidato(a) pretenda interpor recurso, deve acessar o endereço eletrônico <<https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/home.jsf>> e seguir o caminho: Stricto sensu > Área do candidato. Deve-se observar que no primeiro acesso o(a) candidato(a) deverá cadastrar uma senha.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Com a autorização da fusão pela CAPES, todos os(as) discentes aprovados(as) no Processo Seletivo regido por este Edital serão transferidos para o novo Programa de Pós-Graduação em Bioquímica e Biologia Molecular.

7.2. Será excluído(a) da seleção o(a) candidato(a) que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

7.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

7.4. Em caso de dúvidas ou quaisquer contatos que se façam necessários, enviar e-mail para a secretaria do PPGCB: <ppgcb.ufrn@gmail.com>.

Natal, 20 de janeiro de 2020.

Prof. Umberto Laino Fulco
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Ciências Biológicas – UFRN

ANEXO I

Modelo do Pré-Projeto disponível em:

https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/programa/documentos.jsf?lc=pt_BR&id=431&idTipo=1



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE BIOCÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
MESTRADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS



PRÉ-PROJETO DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO

Título do Projeto:	
Área de Concentração:	DIVERSIDADE BIOLÓGICA E FUNCIONAL
Linha(s) de pesquisa em que se insere o Projeto:	PPGCB (atual) <input type="checkbox"/> Sistemas Biológicos e Modelagem <input type="checkbox"/> Biologia Celular e Molecular <input type="checkbox"/> Biologia de Microrganismos PPG em Bioquímica e Biologia Molecular (novo) <input type="checkbox"/> Sistemas biológicos e modelagem <input type="checkbox"/> Biologia de microrganismos e doenças complexas <input type="checkbox"/> Genética e biologia molecular <input type="checkbox"/> Biomoléculas <input type="checkbox"/> Educação em bioquímica e biologia molecular
Nome do(a) possível orientador(a):	
Nome do(a) candidato(a):	
Palavras chave:	

Local e Data: __/__/__

Local e Data: __/__/__

Assinatura do(a) Candidato(a):

Assinatura do(a) Orientador(a):

Itens a serem abordados no pré-projeto:

1. Caracterização do Problema (máximo de 1 página)
2. Objetivos e Metas (máximo de 1 página)
3. Justificativa e Relevância (máximo de 1 página)
4. Metodologia e Estratégia de Ação (máximo de 1 página)
5. Exequibilidade, Riscos e Dificuldades (máximo de 1 página)
6. Cronograma (máximo de 1 página)
7. Referências Bibliográficas

ANEXO II

Termo de Ciência e Concordância disponível em:

https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/programa/documentos.jsf?lc=pt_BR&id=431&idTipo=1



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE BIOCÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
MESTRADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS



TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Por meio deste instrumento, eu, _____,
nacionalidade _____, RG (ou passaporte) nº _____
expedido(a) pelo órgão _____, CPF nº _____, **declaro estar
ciente e concordo com o inteiro teor da seguinte norma:**

1) Está em trâmite o processo de fusão entre os Programas de Pós-Graduação em Ciências Biológicas e Pós-Graduação em Bioquímica, conforme a Resolução nº 215/2019 - CONSEPE, de 10 de Dezembro de 2019.

1.1) Em caso de parecer positivo por parte da CAPES sobre a fusão, o(a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) no processo seletivo (Edital PPGCB 01/2020) será discente do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica e Biologia Molecular.

1.2) Em caso de parecer negativo por parte da CAPES sobre a fusão, o(a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) no processo seletivo (Edital PPGCB 01/2020) será discente do atual Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas.

Local e data

Assinatura

ANEXO III

Requerimento de Atendimento Especial disponível em:

https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/programa/documentos.jsf?lc=pt_BR&id=431&idTipo=4



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE BIOCÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
MESTRADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS



REQUERIMENTO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

Eu, _____, nacionalidade _____, RG (ou passaporte) nº _____ expedido(a) pelo órgão _____, CPF nº _____, requero atendimento especial para a realização do Processo Seletivo para o Mestrado do PPG em Ciências Biológicas de acordo com a seguinte necessidade:

() Pessoa com Deficiência

() Lactante

() Outros. Especificar: _____

OBS.: Anexar documento comprobatório a este requerimento (laudo médico).

Local e data

Assinatura